

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 859/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Mandado de Segurança Cível nº 0009881-82.2025.8.27.2722 e confirmada em sede de Agravo de Instrumento nº 0012127-20.2025.8.27.2700.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **WILLIAM DA SILVA NEVES**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/08/2025 a 31/01/2026, referente aos períodos aquisitivos de 01/08/2007 a 31/07/2012 e 01/08/2012 a 31/07/2017.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá o docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 05 de agosto de 2025

Riane